

5. Condição de Integralização: A integralização das ações deverá ser total, à vista, no ato da subscrição, em moeda corrente nacional;
6. Direito de Subscrição: - Os acionistas têm direito de preferência à subscrição de ações novas, na proporção que possuírem no capital da sociedade, podendo a integralização ser feita em moeda corrente e em conformidade com os artigos 27 e 28 da Lei n.º 4.595, de 31 de dezembro de 1964.
7. Procedimentos para Subscrição: os acionistas deverão comparecer ou contatar com a Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S.A. pelo telefone: (86) 3216-6277 ou pelo email [piauifomento@fomento.pi.gov.br](mailto:piauifomento@fomento.pi.gov.br);
8. Direitos das Ações Subscritas: as ações subscritas farão jus à percepção integral de todos os benefícios, inclusive dividendos e/ou juros sobre o capital próprio que vieram a ser declarados após a homologação do aumento do capital social.

Teresina(PI), 13 de junho de 2024.

**Francisco Felipe da Luz Araújo**

Diretor - Presidente

*(Transcrição da nota AVISOS de Nº 16606, datada de 17 de junho de 2024.)*

**SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR**

**AVISO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO.**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2024-SETUR.**

**PROCESSO SEI Nº 00153.001326/2023-13.**

Fica **REVOGADO**, o procedimento licitatório referente à Tomada de Preços nº 015/2024-SETUR, que tem por objeto contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de recuperação de estrada vicinal na zona rural do município de Vera Mendes-PI, com fundamento no art. 49, caput, da Lei nº 8.666/93.

**INFORMAÇÕES:** Sala da Comissão Permanente de Licitações da SETUR: Avenida Marechal Castelo Branco nº 1275, Centro de Convenções, Bairro Cabral, CEP 64.002-830. No site do TCE/PI: <https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/>, no Site da SETUR/PI: <https://turismo.pi.gov.br/licitacoes/>.

Teresina-PI, 17 de junho de 2024.

**José Antônio Monteiro Neto**

Secretário de Estado do Turismo

*(Transcrição da nota AVISOS de Nº 16615, datada de 17 de junho de 2024.)*

